



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDMAR VIEIRA, vereador com assento nesta Câmara Municipal, com base no Inciso X do Artigo 108 da Resolução N°016/1990 (Regimento Interno), combinado com artigo 5º, inciso XXXIII da constituição Federal; artigos 10,11 e 12 da Lei n° 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso a Informação, respeitosamente apresenta, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES

1. O requerente solicita o acesso aos documentos de Capa à Capa, relacionados a formulação e composição, da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, exercício 2023, especialmente, em formato digital e, PDF.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao setor competente da Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço de e-mail institucional: edmar@baixoguandu.es.leg.br

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

EDMAR VIEIRA

Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;
Senhora vereadora;

O presente requerimento, trata-se de documento público e, para acesso ao mesmo e que possamos ter o conhecimento necessário que a Lei nos ampara, mister se faz, que o presente pleito, seja submetido à apreciação desta Casa e, conforme já mencionado legislação acima, dispensa qualquer outras justificativas.

Na certeza da apreciação e aprovação dos nobres pares, despeço-me com cordiais saudações.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

EDMAR VIEIRA
Vereador-Autor